



REGULAMENTO DO XII CONGRESSO NACIONAL (EXTRAORDINÁRIO)

Artigo 1.º **(Data e Ordem dos Trabalhos)**

O XII Congresso Nacional (Extraordinário) do Movimento Partido da Terra – MPT reúne em Lisboa, no dia 5 de Janeiro de 2019, seguindo a Ordem de Trabalhos constante na primeira convocatória.

Artigo 2.º **(Intervenções)**

A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

1. O Presidente da Comissão Política Nacional usará da palavra, durante 20 minutos, no início de cada ponto da OT, bem como no encerramento dos trabalhos e quando o solicitar ao Presidente da Mesa na sequência de uma qualquer interpelação que para o efeito tenha sido feita;
2. aos restantes oradores, em qualquer dos pontos da OT do Congresso, será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos;
3. A Mesa do Congresso determinará a hora exacta do encerramento do Congresso.

Artigo 3.º **(Participantes)**

Podem participar no Congresso todos os Filiados que se inscrevam através de correio electrónico (para o endereço mpt@mpt.pt) ou carta endereçada à Sede Nacional (Rua da Beneficência, nº 111 – 1º; Apartado 43050; 1601-301 Lisboa), até às 24h00 do dia 3 de Janeiro de 2019 e que se encontrem em condições de pleno exercício dos seus direitos, de acordo com o estipulado nos Estatutos do MPT.

Artigo 4º **(regularização de quotas)**

No local do congresso deverão ser regularizadas as quotas em dívida.

Artigo 4.º **(Ratificação do regulamento de funcionamento)**

Este Regulamento será lido e votado pelos congressistas na abertura dos trabalhos do XII Congresso.

Lisboa, 20 de Novembro de 2018

A Presidente da Mesa do Congresso,

Catarina Pombo Nabais